



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

PEDREIRA MONTE SIÃO LTDA para os produtos: BRITA Nº 1; PEDRA DE MÃO, DIMENSÕES DE 25CM A 35 CM; PÓ DE PEDRA.

Guarará, 06 de fevereiro de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal